

PORTARIA Nº.085/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Grazielle Cristina Tobias de Miranda, matrícula 100198, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.02.2020, 07.02.2020, 10.02.2020 e 11.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº478/2020.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Alexsandra Ângela Welter, matrícula 101106, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 10.02.2020 a 19.02.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº499/2020.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Andreza Maria de Moura e Silva, matrícula 100996, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 03.02.2020 a 12.02.2020, referente aos períodos aquisitivos 2017/2018 e 2019/2020, conforme procedimento nº146/2020.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65fb07fb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar